

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022 PARA FORNECIMENTO PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS FIRMADO EM 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato por sua Prefeita Municipal Em Exercício, Sra. Marcia Beatriz Vedana, brasileira, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 4042397671e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 503.054.500-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Rodamax Comércio De Pneus Lubrificantes e Acessórios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Coronel Neco Januário, na cidade de Cerro Largo - RS, inscrita no CNPJ nº **20.519.809/0001-31**, representada neste ato pelo **Sr. Rodrigo Zarzecki**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Otto Flach, nº 760, Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo - RS, inscrito no CPF sob o nº 015.525.680-75 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 1094423264, expedida pela SJS/RS, doravante denominado de e **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº203/2022, para o fornecimento de pneus e câmaras de a novos, para atender as demandas dos veículos e máquinas do Município de Rodeio Bonito - RS, e demais condições conforme segue:

**Cláusula Primeira: Do Fornecimento:** A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Licitação de Pregão Presencial nº 38/2022 de 26 de julho de 2022, a qual está vinculada este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
24	16	UN	PNEU 215/75 R16 RADIAL 116/114R, MÍNIMO 10 LONAS	25%	04

**Cláusula Segunda** O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 17 de janeiro de 2023.

**Marcia Beatriz Vedana**  
**Prefeita Municipal em Exercício**  
**CONTRATANTE**

**Rodamax Com. De Pneus Lubrif. e Acessórios Ltda**  
**CNPJ nº 20.519.809/0001-31**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**De acordo em data supra:**

**Paula Geisa Pena**

**OAB/RS 100.531**

**Assessoria jurídica**